

## **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA COOPRESA**

O Conselho Administrativo da Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços Autônomos de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere no art. nº 48 do Estatuto Social, em reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023, resolve homologar a presente Política de Sustentabilidade.

### **1. Introdução**

O conceito de sustentabilidade tem sua origem relacionada ao termo “desenvolvimento sustentável”, que é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer o futuro das próximas gerações, para que elas possam suprir suas próprias necessidades preservando o meio ambiente em que atuam.

Sendo assim, ao definirmos objetivos e diretrizes de sustentabilidade, assumimos um compromisso não somente com nosso presente, mas também com a qualidade de vida das próximas gerações, compartilhando nossos valores com cada cooperado da COOPRESA, na tentativa de contribuir para construção de uma sociedade mais cooperativista, mais preocupada com o sucesso comum e o desenvolvimento sustentável.

A Política de Sustentabilidade da COOPRESA contempla os 03 Pilares da Sustentabilidade: Econômico, Social e Ambiental, voltados para o resultado da gestão.

### **2. Objetivos:**

- a. Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Cooperativa;
- b. Manter a gestão da Cooperativa pautada nos 03 Pilares da Sustentabilidade: Econômico, Social e Ambiental, pautados em estrutura normativa sistêmica e interna;
- c. Disseminar a cultura de sustentabilidade dentro da Cooperativa, através de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável;
- d. Estabelecer diretrizes para definição de estratégias e para direcionar a tomada de decisões da COOPRESA, bem como mensurar os impactos ambientais de suas atividades, sem esquecer a necessidade de manter a rentabilidade do



negócio, ressaltando o seu diferencial competitivo no mercado e seu alinhamento com os valores e princípios do cooperativismo.

### **3. Diretrizes Econômicas:**

- a. Priorizar compras/aquisições preferencialmente de fornecedores ou prestadores de serviços que atendam a requisitos de sustentabilidade na prática de seus negócios;
- b. Estimular, valorizar e apoiar o uso, de maneira responsável, dos recursos disponíveis e incentivar o consumo consciente visando o desenvolvimento sustentável;
- c. Aplicar recursos financeiros de forma transparente, observando indicadores e índices de mercado compatíveis com a natureza do negócio;
- d. Monitorar constantemente os riscos, bem como mensurar possíveis perdas que possam afetar os negócios.

### **4. Diretrizes Sociais:**

- a. Estimular a implementação de projetos sociais e ambientais através de Planejamento Estratégico;
- b. Fortalecer e ampliar práticas internas de promoção da saúde, bem estar e qualidade de vida dos cooperados e colaboradores;
- c. Divulgar internamente e para as partes interessadas as práticas, indicadores e metas de sustentabilidade;
- d. Estimular a prática de voluntariado como forma de desenvolver, direta e indiretamente, a área de atuação;
- e. Estreitar o relacionamento com os cooperados, colaboradores, clientes, e fornecedores, através de pesquisas de opiniões, críticas e sugestões sobre a natureza de seus processos e serviços;
- f. Estimular e apoiar projetos culturais e sócio ambientais que visem o desenvolvimento da comunidade onde a COOPRESA está inserida;
- g. Estimular e promover a capacitação profissional dos cooperados e colaboradores da COOPRESA.

### **5. Diretrizes Ambientais:**



- a. Fazer uso consciente dos recursos naturais, evitando desperdícios e dando prioridade para o uso de tecnologias que não agridam o meio ambiente;
- b. Realizar e apoiar atividades de conscientização sobre a importância da redução de desperdícios, gestão de resíduos e de outras práticas sustentáveis;
- c. Monitorar e tratar os principais impactos das atividades da COOPRESA que influam direta ou indiretamente no meio ambiente;
- d. Capacitar e conscientizar colaboradores, conselheiros, e diretores para que eles se tornem protagonistas das ações de sustentabilidade da COOPRESA;
- e. Elaborar e apoiar projetos de cunho socioambiental, tanto internos como externos.

## **6. Abrangência:**

O conteúdo desta política de sustentabilidade abrange todas as unidades de trabalho, cooperados, colaboradores, parceiros e fornecedores da COOPRESA.

É responsabilidade de todos, observar as diretrizes e os princípios desta política e estar sempre alinhado com os compromissos assumidos pela COOPRESA na busca da melhoria contínua para o desenvolvimento sustentável.

## **7. Divulgação e revisão:**

Os objetivos da presente política de sustentabilidade da COOPRESA deverão ser disponibilizados para todos os cooperados, colaboradores, parceiros e fornecedores através dos meios de comunicação disponíveis.

A revisão ocorrerá a qualquer momento, ou de acordo com as necessidades de aprimoramento, ou ainda conforme mudanças na legislação vigente.

## **8. Disposições finais:**



Em que pese o fato da COOPRESA ser uma entidade sem fins lucrativos, o Conselho de Administração deve atuar de forma a obter resultados econômico financeiros que garantam sua longevidade, além de manter a cultura de destinação de sobras para formação de reservas, mantendo segurança e estrutura patrimonial estável, sem expor os seus cooperados ao risco dos negócios.

A presente política de sustentabilidade pode desencadear a criação de outros documentos de gestão, criação de comitês e até mesmo a edição de outras políticas e planos de ação que tenham ligação com o desenvolvimento sustentável da COOPRESA.

Lagoa Santa, 01 de março de 2023.



Livia Maria Almeida Duarte  
Livia Maria Almeida Duarte  
Presidente

